



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 01429/2010.

DATA ABERTURA: 09/09/2010.

REQUERENTE: ANDERSON SEGATTO GHIDETTI – VEREADOR.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº049/2010.

DESCRIÇÃO: INSTITUI COMO DATA COMEMORATIVA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL.

01
10



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

APROVADO 1º TURNO PROJETO DE LEI 049/2010

Em / /

Presidente da Câmara

APROVADO 1º TURNO

Em 13 / 10 / 2010

Presidente da Câmara

INSTITUI COMO DATA COMEMORATIVA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Institui o dia 16 de Julho no Calendário Municipal como o Dia Municipal de Combate à Corrupção Eleitoral, em comemoração à data do lançamento do PRETE – Programa de Ética e Transparência Eleitoral no município de Aracruz.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de setembro de 2010.

APROVADO 2º TURNO

Em 18 / 10 / 2010

Presidente da Câmara


ANDERSON SEGATTO GHIDETTI

Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Justificativa

Na data de 16 de julho de 2010 foi lançado em Aracruz o Programa de Ética e Transparência Eleitoral – PRETE, instituído pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo sob a presidência do Eminentíssimo Desembargador Dr. Pedro Valls Feu Rosa, tendo como Juiz Eleitoral da Comarca o Digníssimo magistrado Dr. Braz Aristóteles dos Reis.

A data, por significar um marco na história de combate à corrupção eleitoral em Aracruz deverá ser comemorada e lembrada pelos munícipes no dia 16 de julho de todos os anos, a fim de que o lançamento do PRETE não se perca após as eleições de 2010 e possa ecoar em todas as consciências cidadãs do município, segmentos da sociedade civil organizada, movimentos populares, centros comunitários, representações acadêmicas e todos que participaram e venham a participar da rede de parceiros do Tribunal Regional Eleitoral com a finalidade de dar continuidade à formação de eleitores conscientes e do efetivo combate à corrupção eleitoral em todas as suas formas, especialmente da famigerada compra de votos que tomou conta desse país tão nobre ao ponto de cerca de 13% (treze por cento) dos votos válidos no Brasil terem sido comprados, conforme pesquisa que estimulou a criação do PRETE e da rede de parceiros que têm como escopo a liberdade do voto, fonte mais importante da cidadania.

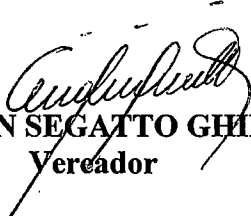
A instituição do Dia Municipal do Combate à Corrupção Eleitoral tem como escopo a continuidade dos debates e das propostas de conscientização acerca da liberdade do voto, disseminando a importância ética da transparência eleitoral, coibindo incessantemente e independente de período eleitoral a prática criminosa da compra de votos e outros desvios de conduta que muitos políticos e eleitores acabaram por considerar “aceitáveis”, dada a disponibilidade de políticos de comprarem o voto como se fosse realmente uma moeda de troca de nenhum valor, cuja prática indecente e imoral vem sendo causa eficiente de prejuízo irreparável à sociedade, colocando ainda mais à margem da dignidade e das políticas sociais um grande número de cidadãos brasileiros.



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Firme neste propósito é que venho solicitar aos meus nobres pares, que votem pela aprovação do Projeto de lei nº. 049/2010 para instituir o dia 16 de julho como o Dia Municipal de Combate à Corrupção Eleitoral, pois se pretendemos buscar a moralização da política e da transparência e ética nas eleições, melhor que comecemos pela nossa própria Casa, aprovando o projeto em questão, a fim de que pelo menos uma vez por ano todos nós vereadores, com a consciência de cidadãos que deve ser inerente ao cargo que ocupamos, possamos conclamar a sociedade aracruzensa a gritar contra a compra de votos e outras condutas ilícitas que não servem ao desenvolvimento da nação brasileira e nem aos brasileiros, mas apenas aos anseios de políticos que pretendem se perpetuar no poder.

Aracruz, 09 de setembro de 2010.


ANDERSON SEGATTO GHIDETTI
Vereador

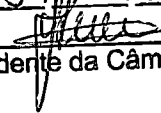


Câmara Municipal de Aracruz.
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI 049/2010

APROVADO 1º TURNO

Em 13 / 10 / 2010


Presidente da Câmara

INSTITUI COMO DATA COMEMORATIVA NO CALENDÁRIO MUNICIPAL O DIA DE COMBATE À CORRUPÇÃO ELEITORAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

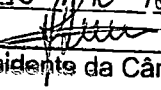
Artigo 1º - Institui o dia 16 de Julho no Calendário Municipal como o Dia Municipal de Combate à Corrupção Eleitoral, em comemoração à data do lançamento do PRETE – Programa de Ética e Transparência Eleitoral no município de Aracruz.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de setembro de 2010.

APROVADO 2º TURNO

Em 18 / 10 / 2010


Presidente da Câmara


ANDERSON SEGATTO GHIDETTI
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Justificativa

Na data de 16 de julho de 2010 foi lançado em Aracruz o Programa de Ética e Transparência Eleitoral – PRETE, instituído pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo sob a presidência do Eminentíssimo Desembargador Dr. Pedro Valls Feu Rosa, tendo como Juiz Eleitoral da Comarca o Digníssimo magistrado Dr. Braz Aristóteles dos Reis.

A data, por significar um marco na história de combate à corrupção eleitoral em Aracruz deverá ser comemorada e lembrada pelos munícipes no dia 16 de julho de todos os anos, a fim de que o lançamento do PRETE não se perca após as eleições de 2010 e possa ecoar em todas as consciências cidadãos do município, segmentos da sociedade civil organizada, movimentos populares, centros comunitários, representações acadêmicas e todos que participaram e venham a participar da rede de parceiros do Tribunal Regional Eleitoral com a finalidade de dar continuidade à formação de eleitores conscientes e do efetivo combate à corrupção eleitoral em todas as suas formas, especialmente da famigerada compra de votos que tomou conta desse país tão nobre ao ponto de cerca de 13% (treze por cento) dos votos válidos no Brasil terem sido comprados, conforme pesquisa que estimulou a criação do PRETE e da rede de parceiros que têm como escopo a liberdade do voto, fonte mais importante da cidadania.

A instituição do Dia Municipal do Combate à Corrupção Eleitoral tem como escopo a continuidade dos debates e das propostas de conscientização acerca da liberdade do voto, disseminando a importância ética da transparência eleitoral, coibindo incessantemente e independente de período eleitoral a prática criminosa da compra de votos e outros desvios de conduta que muitos políticos e eleitores acabaram por considerar "aceitáveis", dada a disponibilidade de políticos de comprarem o voto como se fosse realmente uma moeda de troca de nenhum valor, cuja prática indecente e imoral vem sendo causa eficiente de prejuízo irreparável à sociedade, colocando ainda mais à margem da dignidade e das políticas sociais um grande número de cidadãos brasileiros.



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

Firme neste propósito é que venho solicitar aos meus nobres pares, que votem pela aprovação do Projeto de lei nº. 049/2010 para instituir o dia 16 de julho como o Dia Municipal de Combate à Corrupção Eleitoral, pois se pretendemos buscar a moralização da política e da transparência e ética nas eleições, melhor que comecemos pela nossa própria Casa, aprovando o projeto em questão, a fim de que pelo menos uma vez por ano todos nós vereadores, com a consciência de cidadãos que deve ser inerente ao cargo que ocupamos, possamos conclamar a sociedade aracruzensa a gritar contra a compra de votos e outras condutas ilícitas que não servem ao desenvolvimento da nação brasileira e nem aos brasileiros, mas apenas aos anseios de políticos que pretendem se perpetuar no poder.

Aracruz, 09 de setembro de 2010.


ANDERSON SEGATTO GHIDETTI
Vereador

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº 01429/2010.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO:

Após registrar e autuar o processo, encaminhamos para conhecimento e providências.

Em: 09/09/2010.

PROTÓCOLO GERAL.



O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, e o Doutor Braz Aristóteles dos Reis, Juiz da 20ª Zona Eleitoral, convidam para a Solenidade de Apresentação do Programa de Ética e Transparência Eleitoral - PRETE -, do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Data: 16/7/2010 - Sexta-feira
Horário: 16 horas
Local: Fórum de Aracruz



O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, e o Doutor Braz Aristóteles dos Reis, Juiz da 20ª Zona Eleitoral, convidam para a Solenidade de Apresentação do Programa de Ética e Transparência Eleitoral - PRETE -, do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Data: 16/7/2010 - Sexta-feira
Horário: 16 horas
Local: Fórum de Aracruz



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA

APROVADO 1º TURNO

Em 13 de 10 / 2010

Presidente da Câmara

PROCESSO Nº 1.429/2010

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 049/2010 com Emenda

AUTOR: Vereador Anderson Segatto Ghidetti

EMENTA: Institui como data comemorativa no calendário municipal o dia de combate à corrupção eleitoral.

RELATÓRIO:

Conforme determinação regimental, esta relatoria procedeu à análise minuciosa da proposição em tela, constatando que a matéria **legal e constitucional**, votando a Comissão da seguinte maneira:

APROVADO 2º TURNO

Em 18 de 10 / 2010

Presidente da Câmara

Voto do Relator: Voto na forma do relatório.

Voto do Presidente: Acompanhamento o voto do Relator

Voto do membro: Acompanhamento o voto do Relator

Por unanimidade de votos, a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação emite parecer **favorável** à aprovação da matéria.

Era o que tínhamos a opinar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal.

Em: 05 de outubro de 2010.

PRESIDENTE: Ronaldo Modenesi Cuzzuol.....
RELATORA: Orvanir Pedro Boschetti
MEMBRO George Cardozo Coutinho



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *79ª Sessão Ordinária* Data: *13/10/2010*

2º Turno: *80ª Sessão Ordinária* Data: *18/10/2010*

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº. 0491/2010 - Institui a data de 16 de julho como o dia municipal de combate à corrupção eleitoral.*

COMISSÃO DE JUSTIÇA

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	<i>Presidindo</i>		<i>Presidindo</i>	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>afastado</i>		<i>afastado</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x	
PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA	<i>afastado</i>		<i>afastado</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	<i>afastado</i>		<i>afastado</i>	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis *...06....*votos
contrários *...00....*votos

2º Turno: favoráveis *...06...*votos
contrários *...00....*votos


OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

MAPA DE VOTAÇÃO

SESSÃO - 1º Turno: *79ª Sessão Ordinária*..... Data: *13.10.2010*...

2º Turno: *80ª Sessão Ordinária*..... Data: *18.10.2010*...

PROPOSIÇÃO: *Projeto de Lei nº. 049/2010 - Institui a data de 16 de julho como o Dia Municipal de Combate à corrupção eleitoral.*

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ANDERSON SEGATTO GHIDETTI	x		x	
GEORGE CARDOZO COUTINHO	x		x	
GILBERTO FURIERI	<i>Presidindo</i>		<i>Presidindo</i>	
JOCIMAR RODRIGUES BORGES	x		x	
LUCIANO DOMINGOS FRIGINI	<i>afastado</i>		<i>afastado</i>	
ORVANIR PEDRO BOSCHETTI	x		x	
OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER	x		x	
PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA	<i>afastado</i>		<i>afastado</i>	
RONALDO MODENESI CUZZUOL	x		x	
RONIS JOSÉ PEREIRA ALVES	<i>afastado</i>		<i>afastado</i>	

RESULTADOS

1º Turno: favoráveis *06*...votos
contrários *00*...votos

2º Turno: favoráveis *06*...votos
contrários *00*...votos


OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1ª Secretária



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

Aracruz-ES, 19 de outubro de 2010.

Of. nº 256/2010
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 049/2010- Institui como data comemorativa no calendário municipal o dia de combate à corrupção eleitoral**, de autoria do vereador Anderson Segatto Ghidetti, o qual foi **aprovado em 2º Turno na 80ª Sessão Ordinária**, da Legislatura 2009/2012, para conhecimento e providências cabíveis.

CORDIAIS SAUDAÇÕES.


GILBERTO FURIERE
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
ADEMAR COUTINHO DEVENS
Prefeito Municipal
Nesta



PRETE
Programa de Ética e
Transparência Eleitoral

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Desembargador Pedro Valls Feu Rosa, e o Doutor Braz Aristóteles dos Reis, Juiz da 20ª Zona Eleitoral, convidam para a Solenidade de Apresentação do Programa de Ética e Transparência Eleitoral - PRETE -, do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo.

Data: 16/7/2010 • Sexta-feira

Horário: 16 horas

Local: Fórum de Aracruz